



EDITAL Nº 108/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação de **Alana Regina Mendes**, classificado(a) em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº **044/2021-PRH** para a função de **Técnico em Enfermagem**.
2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **07/06/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).
4. Para a função será necessário realizar exames laboratoriais e deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada através do telefone (44) 3011-4520, sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.
5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.
6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.



7. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:

7.1. Para todos:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I.

7.2. Convocados com idade acima de 45 anos:

- a) creatinina,
- b) TSH.

7.3. Adicionais para funções de atuação no Hospital Universitário Regional de Maringá:

- a) anti-HCV;
- b) anti-HBS.

8. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 01 de junho de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários